



### Poder Legislativo

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 058/2018-GP/DG

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012, 335/2013 e Lei n. 438/2016 de 23/12/2016;

#### RESOLVE,

**I - NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2018, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **ANGELA MARIA DA SILVA TAVARES**, para o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de fevereiro de 2018.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 07/02/2018 15:33:58  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5729B509003C871 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 059/2018-GP/DG

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

#### RESOLVE

**I - EXONERAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2018, nos termos do Art. 103, I, § 1º, II, da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **THANEE DE ALENCAR A. MOTTA**, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, CCAL-2.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de fevereiro de 2018.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 07/02/2018 15:34:18  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : ACECB9B0003C876 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 060/2018-GP/DG

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

#### RESOLVE

**I - EXONERAR**, a contar 01 de fevereiro de 2018, nos termos do Art. 103, I, § 1º, II, da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971, os servidores de Funções de Confiança Legislativa, conforme abaixo discriminado:

NOME	FUNÇÃO
Rosaly de Araujo Matos	Auxiliar de Gabinete, FCL-2
Antonio Lucas da Silva	Assistente de Serviço de Apoio Administrativo, FCL-4

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de fevereiro de 2018.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 07/02/2018 15:34:41  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3D3BC85F0003C885 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 061/2018-GP/DG

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012, 335/2013 de 19/02/2013; e Lei n.º 411/2015, de 24 de junho de 2015.

#### RESOLVE,

**I - NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2018, nos termos do Art. 9º, Inciso "I", c/c Art. 11, Inciso II e Art. 54 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, os servidores para as Funções de Confiança Legislativa, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO
Rosaly de Araujo Matos	Coordenador Assistente de Cultura, FCL-1
Antonio Lucas da Silva	Coordenador de Serviços Especializados, FCL-3
Karime Principal Oliveira do Valle	Auxiliar de Gabinete, FCL-2
Fábio Rodrigues Saldanha	Assistente de Serviço de Apoio Administrativo, FCL-4
Luiz Carlos Gonçalves de Melo	Assistente de Serviço de Apoio Administrativo, FCL-4
Maria Rita Brandão Silva	Assistente de Serviço de Apoio Administrativo, FCL-4
Marcos Alberto Vitor Evangelista	Subsecretário de Comissão Legislativa, FCL-3

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de fevereiro de 2018.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 07/02/2018 15:35:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6C041A91003C892 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### DESPACHO

**Processo:** n. 2017.10000.10718.0.002548

**Interessados:** Câmara Municipal de Manaus / Ângelo Roberto Lopes da Silva

**Assunto:** Dispensa de Licitação

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo n. 2017.10000.10718.0.002548;

#### RESOLVE

**I - DISPENSAR** a Licitação para Contratação do senhor Ângelo Roberto Lopes da Silva, pessoa física especializada em design gráfico para produção da identidade visual da Câmara Municipal e Manaus e suas aplicações, conforme descrição detalhada no Termo de Referência, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 07 de fevereiro de 2018

**MIRLENE RABELO MAGALHÃES**  
Diretora Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 07 de fevereiro de 2018

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CF02D308003C8DE . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### DESPACHO

**Processo:** n. 2017.10000.10718.0.002588

**Interessado:** Câmara Municipal de Manaus/Empresa Jornal do Comércio Ltda

**Assunto:** Despacho de Inexigibilidade – Assinaturas Digitais

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;

**CONSIDERANDO** que o serviço de assinaturas de jornais na Câmara Municipal de Manaus e dependências não pode ser suspenso;

#### RESOLVE:

**TORNAR INEXIGÍVEL** a licitação, para contratar o serviço de assinaturas digitais junto a **EMPRESA JORNAL DO COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$ 23.650,00 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta reais), durante o exercício de 2018, posto que a suspensão de tal serviço implicaria em prejuízo à Administração Pública.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 07 de fevereiro de 2018.

**MIRLENE RABELO MAGALHÃES**  
Diretora Geral

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 07 de fevereiro de 2018.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9CE3613B0003C8FB . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### EXTRATO

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 006/2015.

**FUNDAMENTO:** Processo n. 2017.10000.10718.0.002570

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Contrato nº 006/2015, Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo e Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** Valor global deste aditivo será de R\$ 469.200,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.122.0122.2181, fonte: 100, natureza da despesa: 33903917 – Manutenção, Conservação, Instalação e Desinstalação de Maquinas, Equipamentos e/ou Utensílios de Escritório, Nota de Empenho 2018NE00199, emitida em 12/01/2018, tendo sido empenhado o valor de R\$ 449.650,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), para atender o período de 15/01/2018 a 31/12/2018

**SIGNATÁRIOS:** MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela CMM e o senhor SILMAR FREITAS DE ARAÚJO pela empresa S. FREITAS DE ARAÚJO-ME.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de janeiro de 2018.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

## EXTRATO

**ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 007/2012.

**FUNDAMENTO:** Processo n. 2018.10000.10718.0.000042

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Décima Quinta do Contrato Original, Clausula Primeira do Primeiro Termo Aditivo, Clausula Primeira do Segundo Termo Aditivo e Clausula Primeira do Terceiro Termo Aditivo.

**PRAZO:** Período de 31/01/2018 a 01/03/2018.

**SIGNATÁRIOS:** MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela CMM e os Senhores DERMILSON GARCIA SOUZA e GILBERTO PINTO FIGUEIREDO COSTA NETO, pelo Banco do Brasil S/A.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 31 de janeiro de 2018.

  
MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**Segurança no  
banco de trás evita  
acidentes fatais.**



Fonte: Denatran/Ministério das Cidades

VAMOS COMBATER O  
**Caramujo Africano**



**VOCÊ MESMO PODE COLETAR,  
SIGA OS PASSOS:**

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

**INFORMAÇÕES**

**SEMMAS: 0800-92-2000**

Fonte: Semmas

## GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS  
Presidente

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN

1º vice-presidente

REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB

2º vice-presidente

FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR

3º vice-presidente

CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PRP

Secretária Geral

ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC

1º secretário

ISAAC TAYAH - PSDC

2º secretário

CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES - PSB

3º secretário

EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM

Ouvidor

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB

Corregedor

### VEREADORES

ALVARO JOAO CAMPELO DA MATA - PP

AMAURI BATISTA COLARES - PRB

CICERO CUSTODIO DA SILVA - PT

CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR

DALLAS WANDERLEY MUNIZ DIAS - MDB

DAVID VALENTE REIS - PV

DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB

EDSON BENTES DE CASTRO - PR

ELISSANDRO AMORIM BESSA - PHS

EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL

FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB

FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV

GILBERTO BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - PDT

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD

GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC

JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B

JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO - PR

JOELSON SALES SILVA - PSC

LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB

MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS

MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PTN

ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS

ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM

ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PSB

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN

SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM

WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PTN

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE

MIRLENE RABELO MAGALHÃES  
Diretora Geral  
MARCELO FERREIRA GONÇALVES  
Gerente - Editor  
EVANDRO WANDERLEY  
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2731

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br